

8

9

10

11

12 13

14 15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

2728

29

30

31 32

33 34

35

36

37

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
INSTITUTO FEDERAL
CAMPUS SÃO JOSÉ
SANTA CATARINA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CST EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DATA: 06/10/2015

No dia 06 de outubro de dois mil e quinze, considerando as competências definidas para o Colegiado de Curso dadas pelo <u>Regulamento Didático-Pedagógico</u>, aprovado pelo Colegiado do Campus São José, e com base no Art. 6 da <u>DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 004, DE 05 DE ABRIL DE 2010</u>, reuniu-se o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações do semestre 2015-2 em primeira reunião ordinária, na presença do Coordenador do Curso e demais membros, conforme lista de presença assinada, anexo à presente Ata.

O Coordenador colocou em apreciação o único item de pauta referente ao pedido de reingresso no CST EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES do ex-aluno RENAN MICHEL ARMINDA HAMES matrícula de 2008/1 (081207006-2). A matrícula do referido aluno foi cancelada pela Portaria Nº 101 em 28 de julho de 2015, devido a não conclusão do curso no prazo máximo estipulado pela Organização Didática do IFSC/SJ. O Coordenador informou que está faltando para este aluno cursar as disciplinas TCC1 e TCC2. Para subsidiar as discussões acerca do assunto, o Coordenador ressaltou que enviou previamente aos membros do Colegiado o relatório com os períodos cursados pelo aluno, Histórico Escolar e Justificativa do aluno. Iniciadas as discussões o Coordenador respondeu às informações solicitadas pelo Prof. Pedro Armando da Silva Júnior, a saber: 1. Quantos alunos atualmente estão matriculados no CST? 2. Qual é a previsão de data da última formatura? 3. Houve casos avaliados anteriormente similares ao do aluno Renan? Se sim, qual foi o encaminhamento do Colegiado? O Coordenador prestou as seguintes informações: Há 38 alunos no Curso atualmente, sobre a segunda pergunta respondeu que tem aluno matriculado ainda em disciplinas da primeira fase, cujo prazo final é 2018 e por último informou que no momento nenhum outro caso similar foi apreciado. O Coordenador acrescentou ainda que em 2016-1 não serão mais oferecidas disciplinas das 1ª, 2ª e 3ª fases do CST em Sistemas de Telecomunicações. O prof. Volnei Velleda Rodrigues guestionou sobre qual o prazo o aluno teria, em caso de reingresso, sugeriu, se aprovado, que se faça um documento sobre o prazo máximo para concluir o curso. O Prof. Marcelo Sobral, perguntou se o aluno já possui orientador e como estaria o andamento do TCC. O Coordenador informou que não possui orientador e que ainda não iniciou o TCC. O Prof. Saul Silva Caetano ressaltou que o aluno poderia ter solicitado prorrogação de um semestre ao final do curso e não o fez. Ressaltou ainda que para Curso em extinção não há a possibilidade de reingresso, conforme normativas aprovadas. O prof. Arliones Stevert Hoeller Junior alertou sobre o risco ao se abrir um precedente e outros casos poderiam surgir. Corroborando o prof. Pedro Armando disse que o risco seria grande. A aluna Kamila Rose da Silva, sugeriu a concessão de um semestre para finalizar o TCC1 e TCC2. Encerradas as discussões o Coordenador colocou em votação o assunto. O processo foi negado por maioria, com 05 votos contrários ao pedido de reingresso, 01 a favor e 01 abstenção. Nada mais havendo a tratar eu, Janete Maria Martins Bromer lavrei a presente ata que será aprovada na próxima reunião do Colegiado e assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

Presentes: Alexandre Moreira (Coordenador), Arliones Hoeller Júnior (titular), Diego da Silva de Medeiros (titular), Marcelo Maia Sobral (titular), Pedro Armando da Silva Juniro (titular), Saul Silva Caetano (titular), Volnei Velleda Rodrigues (suplente), Kamila Rose da Silva (titular) e Janete Maria Martins Bromer (suplente).